

**BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 474/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 07/11/2025**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,08
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	1,25
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		4,90
BDI	%	19,72

BASE DE CÁLCULO ISS = 2,50% X50% = 1,25% ()**

$$\text{BDI} = (((((1+(AC+R+SG))/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)) / (1-T/100)) - 1) \times 100)$$

(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU

(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA

**BDI REDUZIDO ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 474/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 07/11/2025**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	3,45
RISCOS	R (*)	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	0,85
LUCRO	L (*)	5,11
TRIBUTOS (T)	ISS	1,25
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		4,90
BDI REDUZIDO	%	16,79

BASE DE CÁLCULO ISS = 2,50% X50% = 1,25% ()**

$$\text{BDI} = \left(\frac{1 + (AC + R + SG)}{100} \times \frac{1 + DF}{100} \times \frac{1 + L}{100} \right) / \left(\frac{1 - T}{100} \right) - 1 \times 100$$

(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU

(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA

**BDI ESTIMATIVO DER/PR - COM DESONERAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 474/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 07/11/2025**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,08
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	1,25
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	3,60
SUB-TOTAL		8,50
BDI	%	24,43

BASE DE CÁLCULO ISS = 2,50% X 50% = 1,25% ()**

$$\text{BDI} = \left(\left(\left(\left(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{SG}) / 100 \right) \times \left(1 + \text{DF} / 100 \right) \times \left(1 + \text{L} / 100 \right) \right) / \left(1 - \text{T} / 100 \right) \right) - 1 \right) \times 100$$

(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU

(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA

**BDI REDUZIDO ESTIMATIVO DER/PR - COM DESONERAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 474/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 07/11/2025**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	3,45
RISCOS	R (*)	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	0,85
LUCRO	L (*)	5,11
TRIBUTOS (T)	ISS	1,25
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	3,60
SUB-TOTAL		8,50
BDI REDUZIDO	%	21,39

BASE DE CÁLCULO ISS = 2,50% X50% = 1,25% ()**

$$\text{BDI} = (((((1+(AC+R+SG)/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)) / (1-T/100)) - 1) \times 100)$$

(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU

(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA